Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 181/2026
EM 05/02/2026
RESP: ASPLeiro

# INDICAÇÃO Nº 56/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**RAMONY REPEKER DAHER**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de medidas imediatas visando o envio para esta Câmara Municipal de um Projeto de Lei que equipare o salário dos farmacêuticos municipais, o qual, em comparação à média do piso estadual, encontra-se de maneira defasado.**

## JUSTIFICATIVA

O farmacêutico municipal atua na Atenção Primária à Saúde do SUS, sendo responsável pela gestão, logística (seleção, aquisição e distribuição) e dispensação de medicamentos nas farmácias básicas e cidadã. Além da logística, realiza cuidado farmacêutico clínico, orientando pacientes e integrando equipes multiprofissionais para garantir o uso racional de medicamentos.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1559/2021, que visa o piso nacional salarial de farmacêutico no valor de R$ 6500,00. A proposta está em fase final de tramitação no Congresso, passando por comissões na Câmara. O piso aplicar-se-á aos farmacêuticos de iniciativa privada e o SUS.

Atualmente, o cálculo do farmacêutico municipal não segue uma regra nacional única e uniforme, dependendo majoritariamente de leis municipais, estatutos servidores, concursos públicos e, em alguns casos, convenções coletivas.

A média salarial do farmacêutico no Espírito Santo, considerando CLT e setor público gira em torno de R$ 4.384,00 e R$ 6.126,91.

Atualmente a remuneração do farmacêutico municipal de Conceição da Barra é de aproximadamente R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), valor bem aquém da média estadual.

O presente requerimento traz consigo uma pauta central na valorização da categoria e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), impulsionada pela necessidade de garantir isonomia salarial, reconhecimento profissional e atração de talentos para a saúde pública.

Dessa forma, faz-se necessária de maneira urgente a equiparação salarial dos farmacêuticos municipais.

Conceição da Barra/ES, 04 de fevereiro de 2026

**RAMONY REPEKER DAHER**
**VEREADORA**

"Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo."
Tiago 4:15

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de Fevereiro de 2026
Em 26 de Fevereiro de 2026

Presidente

RECEBIDO NESTA.
o Gabinete do Sr. Presidente
ra os devidos fins.
EM 26 / 02 / 2026

Rausa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Recebido nes[illegible]
[illegible] Sr. Presidente
Ao Gabinete [illegible] Presidente
para os devidos fins.
Em 26 / 02 / 2026

Rausa B. Mattos
Secretaria Legislativa

[illegible]vado por X em sessão Ordinária
[illegible]lizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
[illegible] e X votos contrários.
[illegible] de Gabinete para os devidos fins.
[illegible] das sessões em 26 / 02 / 2026
[illegible]sidente X
[illegible]ciado. Feito [illegible]/GP/CM/Nº 01 / 2026